

HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO SEM DISPUTA

ABEL GRAVE, Prefeito do Município de Ibirubá, à vista dos autos ora analisados, HOMOLOGA E ADJUDICA a Dispensa de Licitação 103-2024 – Processo 254-2024, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei Federal, nº 14133/21, para fins de contratação da empresa ELIETE BEATRIZ HAUPENTHAL & CIA LTDA - CNPJ: 07.319.261/0001-18, para aquisição de três fogões industriais, pelo valor total de R\$ 5.460,00 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais), conforme documentos e solicitação da Secretaria da Educação, Cultura, Turismo e Desporto e em conformidade com o Parecer Jurídico n.º 383-2024.

Ibirubá - RS, 09 de agosto de 2024.

ABEL GRAVE
Prefeito